SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia 24/08/2009 (**SEGUNDA-FEIRA**), às 09 (nove) horas, pela 2ª Câmara deste Conselho, o (os) processo (os) abaixo especificado (os):

Processo nº/nº AI	**Contribuinte / CAGEP**	**Relator**
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 081, 394, 395/07– AI(s) 44545, 44541, 44542.	MARIA DE LOURDES SOUSA FONTENELE – 19.437.299-5	JANIO CURY QUEIROZ
Processo(s) de Recurso(s) de Ofício(s): 170/08 (AI-271863000051):	GETULIO DAVID DE BRITO – 19.458.027-0	JANIO CURY QUEIROZ
Processo(s) de Recurso(s) Voluntários(s): 087/09 (AI – 275863000504-1)	MICRO EXPRESS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – 19.447.035-0	LUIZ FERNANDO

Teresina (PI), 03 de junho de 2009.